

cretária Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; requerimentos nº 8/2015 de autoria do Vereador Mário Covas Neto que solicita informações ao Departamento de Controle de Uso das Vias Públicas – CONVIAS; requerimentos nº 9/2015 de autoria do Vereador Mario Covas Neto que convida o Presidente da Net Senhor José Antonio Guaraldi Felix, requerimentos nº 10/2015 de autoria do Vereador Mario Covas Neto que convida o Presidente da vivo/telefônica, Senhor Amos Genish; requerimentos nº 12/2015 de autoria do Vereador Mario Covas Neto que convida o Diretor Executivo de Assuntos Institucionais da Vivo/Telefônica, Senhor Enylson Flávio Martinez Camolesi. Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos. E, para constar, nos Elaine Gonçalves Gavioli RF 100.465 e Ana Lúcia de Oliveira Sousa RF 100.823 e Roberto Cassio Gonçalves lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por nos subscrita.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às treze horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Administração Pública, para a realização da décima oitava reunião ordinária da comissão sob a vice-presidência do Vereador Mario Covas Neto (PSDB) e presentes os vereadores Alessandro Guedes (PT), Jonas Camisa Nova (DEM) e Rodolfo Despachante (PHS). Iniciaram os trabalhos o presidente passou aos itens da pauta PLS 664/2013; 79/2015; 259/2011 e 464/2014 colocados a votos, aprovados. O vereador Alessandro Guedes votou contrário ao PL 79/2015. Foi aprovado o Requerimento 32/2015 de autoria do vereador Rodolfo Despachante que solicita informações a COHAB. Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos. E, para constar, nos Ana Lúcia de Oliveira Sousa RF 100.823 e Roberto Cassio Gonçalves RF 101.252 lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por nos subscrita.

EXTRATO DA ATA DA QUINTA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO ELETROPAULO, CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TRATA DO TEMA “CONTRATO DA MUNICIPALIDADE COM A ELETROPAULO, SUAS RENOVACÕES, SEUS ANEXOS E SEUS ADITIVOS, SUAS PERMISSÕES, ALÉM DOS CONTRATOS DE SUBLOCAÇÃO DESTA COM AS DEMAIS EMPRESAS QUE SE UTILIZAM DESTES POSTES”, DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos doois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às treze e trinta horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se os vereadores Andrea Matarazzo (PSDB) e Valdecir Cabrabom (PTB), para a realização da quinta reunião da Subcomissão “Eletropaulo” para tratar “Contrato da municipalidade com a Eletropaulo, suas renovações, seus anexos e seus aditivos, suas permissões, além dos contratos de sublocação desta com as demais empresas que se utilizam destes postes”. Iniciados os trabalhos sob a presidência do vereador Andrea Matarazzo o Presidente passou a leitura da pauta requerimento 13/2015: Requer seja oficiado o Senhor Ricardo Martins, Gerente de Clientes Corporativos da AES/Eletropaulo para que nos envie o mais breve possível; 1º - Os contratos da AES/Eletropaulo com as seguintes empresas, no que se refere exclusivamente ao compartilhamento dos postes na cidade de São Paulo: a- Adminnet; b- America Net; c- Avvio; d-BC Conectividade; e- CTCB – Algar Multimídia S/A; f-Embratel – Grupo Claro; g- P-G LAB Telecom; h-GVT; i- Horizons; j- Irapidia Internet; k-João Paulo Americo; l-Level 3; m-Megatelecom; n-Ascenty; o-Multimídia TV; p- Mundivox; q- Natural Square, r- Netell; s- Smart Voip; t-Telebrás; u- TIM; v- Oi; w- TVA- Grupo Telefônica; x- NET Serviços – Grupo Claro; y- Redfox; z- ZDKOM. 2º - Enviar planilha de Excel com valores atualizados de pagamento mensal, destas empresas, para com a AES/Eletropaulo, no que se refere ao compartilhamento dos postes, data base 31/8/2015, contendo os meses de 01/2015 à 08/2015, de autoria do vereador Mário Covas Neto, colocado a votos aprovado; solicitado a inclusão na pauta de um requerimento, colocado a votos aprovado, ato contínuo o presidente passou a leitura do requerimento 14/2015; de autoria do vereador Valdecir Cabrabom, Requer que seja ENVIADO à ANEEL, na pessoa de seu presidente, os quesitos abaixo para que responda dando subsídios ao relatório desta Subcomissão: 1- Qual a posição da ANEEL quanto as prefeituras terem direitos em relação a cobrança de IPTU dos espaços utilizados pelas concessionárias para instalação de postes? 2- Qual a política da ANEEL em relação ao compartilhamento de espaços nos postes por outras interessadas que não as concessionárias de energia? Como se define a quantidade de pontos a serem compartilhados nos mesmos? 3- Foi informado a esta comissão que, os valores obtidos pelo aluguel desses espaços, é revertido ao “abatimento do valor das contas de energia”. Como se faz esse abatimento? Quem fiscaliza os valores recebidos e também os valores abatidos nas contas de energia? Quais foram os valores abatidos nos últimos cinco anos referentes à cidade de São Paulo?, colocado a votos aprovado. Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos. E, para constar, nos Ana Lúcia de Oliveira Sousa RF 100.823 e Roberto Cassio Gonçalves lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por nos subscrita.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Administração Pública, para a realização da décima nona reunião ordinária da comissão sob a presidência do Vereador Andrea Matarazzo (PSDB), vereadores Alessandro Guedes (PT) Jonas Camisa Nova (DEM), Mario Covas Neto (PSDB), Pastor Edemilson Chaves (PP) e Rodolfo Despachante (PHS) . Iniciaram os trabalhos o presidente passou aos itens da pauta PLS 258/2014, 393/2013, 453/2014, 476/2014, 15/2015, 78/2015, 103/2015, 164/2015 e PR 10/2014, o vereador solicitou o adiamento do PL 457/2013 por três sessões. O PL 258/2014 teve abstenções dos vereadores Andrea Matarazzo e Mario Covas Neto. Os demais projetos foram colocados a votos, aprovados. Foram colocados em votação os Requerimento ADM nº34/2015, Requerimento ADM nº35/2015, Requerimento ADM nº36/2015, Requerimento ADM nº37/2015, Requerimento ADM nº38/2015, Requerimento ADM nº39/2015, Requerimento ADM nº40/2015 e Requerimento ADM nº41/2015, a votos, aprovados. Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos. E, para constar, nos Ana Lúcia de Oliveira Sousa RF 100.823 e Roberto Cassio Gonçalves RF 101.252 lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por nos subscrita.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às treze e trinta horas, no Plenário Primeiro de Maio, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Administração Pública, para a realização da decima audiência pública da comissão sob a presidência do Vereador Andrea Matarazzo (PSDB), presentes os vereadores Jonas Camisa Nova (DEM) e Valdecir Cabrabom (PTB), iniciaram os trabalhos o presidente informou que a reunião está sendo transmitida pelo site da Câmara no endereço www.camara.sp.gov.br link auditório, ato contínuo, o presidente informou que essa audiência pública tinha como objetivo discutir os projetos constante da pauta em primeira audiência pública: PLS 57/2011, 39/2012, 678/2013, 120/2014, 283/2015, comunicou que foram publicados convites no Diário Oficial da Cidade de São Paulo desde o dia 05 de setembro pp, e nos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de São Paulo, foram

convidados o senhores: Rogério Ceron de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Gabriel Benedito Issaac Chalita - Secretário Municipal de Educação, José Geraldo de Paula Pinto - Presidente do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. A seguir o presidente informou a presença do Senhor Pedro Ivo Gandra – Diretor de Departamento de Arrecadação e Cobrança e Senhor Rafael Barbosa de Sousa – Divisão de Fiscalização, representando o Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico. Ato contínuo, o presidente passou a palavra aos inscritos dentre o público presente (Pedro Ivo Gândra, Rafael Barbosa de Sousa e Priscila de Campos Amorim) e o tema foi amplamente debatido entre os representantes do Executivo os vereadores e o público presente. Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos. A íntegra da transcrição desta audiência pública está disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), no link “Audiências Públicas Registro Escrito” e na intranet, junto ao processo digitalizado no endereço http://ecm/”. E, para constar, nos Ana Lúcia de Oliveira Sousa RF 100.823 e Roberto Cassio Gonçalves RF 101.252 lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por nos subscrita.

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Administração Pública, para a realização da vigésima reunião ordinária da comissão sob a presidência do Vereador Mario Covas Neto (PSDB), vereadores Alessandro Guedes (PT), Pr. Pastor Edemilson Chaves (PP), Rodolfo Despachante (PHS) e Valdecir Cabrabom (PTB). Iniciaram os trabalhos o presidente passou aos itens da pauta PLS 95/2014, 341/2014, 362/2014168/2015, colocado a votos aprovado; o vereador Mario Covas Neto solicitou vistas do PL 484/2014. O presidente solicitou a inclusão de três requerimentos na pauta, colocado a votos aprovado, a seguir passou a leitura requerimento 42/2015 solicita informações junto a Secretaria Municipal de transporte e CET (troca das informações de velocidade nas placas); requerimento 43/2015 solicita informações junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Construção de conjunto residencial/comercial na ilha que se forma ao largo da Usina de Traição); requerimento 44/2015 solicita informações junto a Subprefeitura da Sé (interdição parar reforma de calçadas na região da Rua 25 de março). A ato contínuo, passou a leitura do requerimento 38/2015 de autoria do vereador Andrea Matarazzo aprovado na reunião ordinária do dia 09 p.p. no qual convida a senhora Mariana Neubern de Souza Almeida, Chefe de gabinete na Secretaria Municipal de Saúde para prestar informações sobre a Meta 22 (Construção de 03 novos hospitais , ampliando em 750 o numero de leitos), o presidente passou a palavra a convidada que fez uma apresentação do tema no Data Show e uma explanação do assunto em tela, o presidente, ainda, informou a presença dos senhores: José Jacinto de Oliveira – Assessor, Ricardo Amaral – Arquiteto e Eurípedes Balsanufo Carvalho – Assessor todos servidores na Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos. E, para constar, nos Ana Lúcia de Oliveira Sousa RF 100.823 e Elaine Gonçalves Gavioli RF 100.465 lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por nos subscrita.

EXTRATO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO ELETROPAULO, CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TRATA DO TEMA “CONTRATO DA MUNICIPALIDADE COM A ELETROPAULO, SUAS RENOVACÕES, SEUS ANEXOS E SEUS ADITIVOS, SUAS PERMISSÕES, ALÉM DOS CONTRATOS DE SUBLOCAÇÃO DESTA COM AS DEMAIS EMPRESAS QUE SE UTILIZAM DESTES POSTES”, DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às treze e trinta horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se os vereadores Mario Covas Neto (PSDB), Rodolfo Despachante e Valdecir Cabrabom (PTB) para a realização da sexta reunião da Subcomissão “Eletropaulo” para tratar “Contrato da municipalidade com a Eletropaulo, suas renovações, seus anexos e seus aditivos, suas permissões, além dos contratos de sublocação desta com as demais empresas que se utilizam destes postes”. Iniciados os trabalhos sob a presidência do Vereador Mario Covas Neto o Presidente informou que foi convidado para esta reunião o senhor José Antônio Guaraldi Felix, Presidente da Empresa Net através do Requerimento n º 09/2015 aprovados na reunião de 19 de agosto de 2015, o Senhor José Antônio Guaraldi Felix, esta sendo representando pelo senhor Fernando Magalhães, Diretor de Programação e Insumos. Também estava presente o senhor André Luis Buontempo, Diretor de Operações – Cluster São Paulo a seguir o presidente passou a palavra ao diretor da Net, os vereadores fizeram seus questionamentos que foram respondidos pelos representantes. Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos. E, para constar, nos Elaine Gonçalves Gavioli RF 100.465 e Ana Lúcia de Oliveira Sousa RF 100.823 lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por nos subscrita.

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

**PARECER Nº 1776/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 95/2014 )**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo (PT), institui o “Cartão de Estacionamento para Gestante” para toda mulher gestante, residente no município de São Paulo.

De acordo com a propositura, toda mulher gestante, condutora ou passageira, tem direito a estacionar seu veículo em vagas específicas e demarcadas do estacionamento rotativo destinadas às gestantes.

O Executivo disciplinará o cadastramento das interessadas e a emissão de credencial específica, que poderá ocorrer nas praças de atendimento das subprefeituras e outros locais que julgar pertinente, com o objetivo de garantir o acesso à credencial de forma rápida e desburocratizada.

Depreende-se da justificativa do autor que durante a gravidez as mulheres ficam com sua mobilidade dificultada, há aumento considerável de peso e comprometimento do sistema cardiorrespiratório e da coluna, além de restrições que podem surgir no decorrer da gestação. Assim, o objetivo deste projeto é garantir facilidade e prioridade no acesso às vagas de estacionamento na cidade, a exemplo do que já ocorre com o cartão idoso.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável a aprovação da propositura.

Diante do exposto e considerando que a iniciativa reveste-se de relevante interesse público, somos favoráveis à aprovação da presente propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 14/10/2015

Toninho Paiva (PR) – Presidente
Ricardo Young (PPS)
Salomão Pereira (PSDB) - Relator
Senival Moura (PT)
Vavá (PT)

**PARECER Nº 1777/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 486/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, dispõe sobre a criação do adesivo de transporte para pacientes pós-cirúrgicos.

De acordo com a propositura, os adesivos serão fornecidos pelo estabelecimento de saúde, deverão conter a data e horário da saída do paciente quando da sua alta do hospital e terão validade apenas para aquele dia. Os veículos com o adesivo ficarão livres do rodízio e poderão trafegar pelas vias da direita com velocidade reduzida, ainda que abaixo da mínima permitida.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que para transportar as pessoas que acabaram de sair de uma cirurgia de forma segura, se faz necessária a liberação do rodízio para o veículo usado para tal deslocamento e que possa trafegar com uma identificação que mostre à fiscalização e também aos outros motoristas que ele transporta um passageiro na condição de pós-cirúrgico.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

Em que pesem as nobres intenções do Autor, visto que o projeto de lei pretende dar conforto ao transporte de pacientes pós-cirúrgicos, deve-se levar em consideração os seguintes pontos:

Os veículos são afetados pelo rodízio apenas uma vez por semana, portanto, estatisticamente, é baixa a probabilidade de o paciente receber alta no dia em que o veículo que o transportará também estar no rodízio;

O horário do rodízio é das 7:00 às 10:00 hs. e das 17:00 às 20:00 hs., sendo o horário com maior congestionamento não é indicado para transporte de pacientes pós-cirúrgicos;

Há como programar o transporte do paciente para que o veículo trafegue fora do horário do rodízio;

A segunda parte do artigo 3º do projeto de lei é inócua, uma vez que os veículos já podem trafegar com velocidade abaixo da mínima permitida na faixa da direita, conforme preceitua o artigo 219 do Código de Trânsito Brasileiro; e,

A fiscalização através do adesivo não será muito eficiente, uma vez que grande parte das multas por desrespeito ao rodízio é autuada por radares eletrônicos, que somente leem as placas dos veículos.

Pelo exposto acima, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é CONTRÁRIA à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 14/10/2015

Toninho Paiva (PR) – Presidente
Ricardo Young (PPS)
Salomão Pereira (PSDB)
Senival Moura (PT)
Vavá (PT) – Relator

**PARECER Nº 1778/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 052/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto (PT), dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de sistema de ar condicionado nos veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros sobre pneus e sobre trilhos no município de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com a propositura, todos os veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros sobre pneus e sobre trilhos devem ser dotados de sistema de ar condicionado que assegure a renovação do volume de ar interno, pelo menos vinte vezes por hora.

A renovação do ar deve efetuar-se uniformemente pelo interior do veículo, mesmo que as portas e janelas estejam fechadas e o veículo parado.

Os veículos equipados com sistema de ar-condicionado devem garantir uma temperatura interna máxima de 22°C. Quando a temperatura externa for superior a 30°C, o sistema deve garantir que a diferença entre as temperaturas externa e interna seja de 8°C no mínimo.

As empresas de transporte coletivo de passageiros sobre pneus e sobre trilhos terão o prazo máximo de até 12 meses, a contar da publicação da Lei, para adequarem sua frota às novas exigências previstas.

O descumprimento do disposto na lei sujeitará a empresa infratora a:

I - recolhimento imediato do veículo, com proibição de circular até a satisfação da exigência;

II - multa diária de 2 vezes o salário mínimo por veículo ou vagão;

III - proibição de participar de licitação para prestação de serviço de transporte coletivo.

Depreende-se da justificativa do autor que o objetivo da propositura é aperfeiçoar a prestação dos serviços de transportes coletivo de passageiros, oferecendo maior conforto e comodidade aos usuários e empregados que operam os sistemas de transportes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável a aprovação da propositura.

Diante do exposto e considerando que a iniciativa reveste-se de relevante interesse público, somos favoráveis à aprovação da presente propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 14/10/2015

Toninho Paiva (PR) – Presidente
Ricardo Young (PPS)
Salomão Pereira (PSDB)
Senival Moura (PT)
Vavá (PT) – Relator

**PARECER Nº 1779/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 324/15**

Objetiva o presente Projeto de Lei 324/15, de autoria do nobre vereador Aurélio Miguel (PR), obrigar os postos de serviços de abastecimento de veículos automotores a identificar, de forma precisa e bem visível, em cartazes, placas avisos luminosos ou similares, instalados junto a cada uma de suas bombas de abastecimento, a relação comparativa dos preços por litro, do álcool e gasolina, segundo a fórmula matemática e os dizeres que seguem:

“Gasolina Comum: R\$\_\_\_\_\_/litro

Álcool: R\$ \_\_\_\_/litro

Relação A/G: \_\_\_\_

Atenção, Srs Motoristas de veículos “Flex”: a relação A/G acima de 0,7 é indicativa da maior vantagem econômica da Gasolina Comum em comparação com o Álcool. A relação A/G inferior a 0,7 é indicada de maior vantagem econômica do Álcool em comparação com Gasolina Comum. O índice acima é decorrente da divisão aritmética do preço do litro o Álcool pelo litro de Gasolina Comum. Em caso de dúvida recomenda-se a verificação do cálculo, mediante o uso de calculadora (Lei Municipal nº \_\_\_\_/2015).”

Quando houver variação dos preços do litro do álcool e da gasolina comum, o cálculo aritmético da relação comparativa entre dois tipos de combustível deverá ser imediatamente refeito, mediante a divisão do preço do litro do álcool pelo preço do litro da gasolina (Relação A/G), e divulgado nos cartazes, placas, avisos luminosos ou similares de que trata esta Lei.

Poderá ser comunicado às autoridades municipais o descumprimento das exigências desta Lei mediante:

I – a identificação do denunciante, com nome, sobrenome, número da célula de identidade e endereço;

II – a identificação do nome ou bandeira do posto infrator e do seu endereço;

III - a exposição da irregularidade;

IV – a declaração, sob as penas da lei, de que o relato correspondente à verdade;

V – data e assinatura do denunciante.

A inobservância das disposições contidas nesta Lei acarretará ao infrator a aplicação de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Justifica o Autor que o escopo do projeto com suas exigências visam divulgar a relação comparativa entre os preços do álcool e da gasolina para melhor escolha da opção para abastecer seu veículo.

Quanto ao aspecto pertinente ao mérito da nossa Comissão, a matéria é oportuna, reveste-se de elevado interesse público, pois, assim sendo, a propositura permitirá que pessoas em posse destes dados e com o conhecimento da relação comparativa do custo entre o álcool e a gasolina terão oportunidade de escolher o combustível de melhor relação custo benefício para abastecer os seus veículos.

Devido ao exposto, esta Comissão posiciona-se favorável ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 14/10/2015

Toninho Paiva (PR) – Presidente
Adolfo Quintas (PSDB)
Ricardo Young (PPS) – Abstenção
Salomão Pereira (PSDB)
Senival Moura (PT)
Vavá (PT) – Relator

## SECRETARIA DA CÂMARA

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 39370/15

EXONERANDO, a pedido, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, registro 29984, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, do 18º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 39371/15

EXONERANDO, a pedido, GILSON FALCONI, registro 29948, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 18º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 39372/15

NOMEANDO GILSON FALCONI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, no 18º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 39373/15

NOMEANDO CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 18º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 39374/15

NOMEANDO REGIS SATO MATSUMOTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 7º Gabinete de Vereador.

DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS

Proc. 904/15

À vista das informações dos presentes autos, AUTORIZO o desentranhamento requerido às fls. 122, observando-se o Manual de Processos contido no Ato nº 1124/10.

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

CERTIDÃO – IPREM

Elisa Maronato – Proc. 902/15

Iride Torralles – Proc. 1136/15

Deferido. Providenciadas as certidões requeridas. Interessadas, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega das respectivas certidões, na Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – térreo.

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Iride Torralles – Proc. 1136/15

Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição da interessada em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

## SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

Não haverá Sessão Ordinária em 15 de outubro de 2015, em razão da realização da Solenidade em comemoração ao "Dia dos Professores" conforme RDP 00030/2015, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

**EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/15)
(VEREDADORES EDUARDO TUMA – PSDB E SALOMÃO PEREIRA – PSDB)

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Nelson Willians Fratoni Rodrigues.*

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Nelson Willians Fratoni Rodrigues.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 08 de outubro de 2015.

ANTONIO DONATO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de outubro de 2015.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/15)
(VEREADOR GEORGE HATO – PMDB)

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Ilustríssimo Sr. Itsuki Hiroshi e dá outras providências.*

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Itsuki Hiroshi o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de outubro de 2015.